



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 30/2025/SEE - DIAPRO**

**Processo nº 0014.015386.00039/2025-14**

**ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 5951/2025/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

**1. OBJETO**

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 053/2025 - COMPRASGOV Nº 90053/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para a Construção de Laboratório na Escola Estadual João Batista Aguiar no município de Rio Branco.**

· **Município:** Rio Branco - Acre

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA Nº. 053/2025 (SEI nº 0015655936) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 753.512,43** (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e doze reais e quarenta e três centavos).

**2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto

pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

**9.7. Será desclassificada a proposta que:**

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.2. no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte,

sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Declaração de Exequibilidade - CONSTRUTORA VALE DO YACO (SEI n.º 0016021695);
- b) Proposta de Preços - CONSTRUTORA VALE DO YACO (SEI n.º 0016021701);
- c) Planilha Orçamentária (SEI n.º 0016053482).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **CONSTRUTORA VALE DO YACO** apresentou uma proposta (SEI n.º 0016021701) e (SEI n.º 0016053482) de **RS 503.849,63 (quinhentos e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)** com desconto equivalente à **33,13%**, como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU n.º 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 053/2025 - COMPRASGOV N.º 90053/2025 - SEE** (SEI n.º 0015655936) no subitem 9.8.1.1 e 9.8.1.2 do **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

9.8.1.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

9.8.1.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária

impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** nos autos do processo o documento de Declaração de Exequibilidade (SEI nº 0016021695).

### 1. Licitante: CONSTRUTORA VALE DO YACO

A empresa **CONSTRUTORA VALE DO YACO** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 503.849,63 (quinhentos e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na (SEI nº 0016053482) da Planilha orçamentária. O cronograma físico financeiro encontra-se (SEI nº 0016053482). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços na (SEI nº 0016053482) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a classificação da licitante conforme análise da planilha (SEI nº 0016130493).

### 3. DO RESULTADO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** a licitante **CONSTRUTORA VALE DO YACO** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	CONSTRUTORA VALE DO YACO	503.849,63	249.662,80	33,13	CLASSIFICAÇÃO

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

#### Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo  
Engenheira Civil  
CREA nº 21.996 D/AC

#### Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha  
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO  
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 27/06/2025, às 09:40, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016130442** e o código CRC **911B0C10**.

---

Referência: Processo nº 0014.015386.00039/2025-14

SEI nº 0016130442



Objeto: Projeto para Construção do Laboratório Multidisciplinar da Escola Estadual JOÃO BATISTA AGUIAR  
Município: RIO BRANCO  
Endereço: RUA ADERBAL BRASIL - 310, MANOEL JULIÃO  
Data: 17/09/2024

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI, SBC
Data-base	02/2024	03/2024
BDI de Serviços:	-	20,81%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 053/2025 - COMPASGOV N.º 90053/2025 - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
1			INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS, PGR, PCMSO E LTCAT						53.728,92
1.1	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	307,73	371,77	2.230,61	
1.2	98459	Próprio	ISOLAMENTO DA OBRA TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	364,70	80,11	96,78	35.295,99	
1.3	SEE12651	Próprio	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93582)	m²	8,00	308,85	373,12	2.984,97	
1.3.2	COMP_A02	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	9,00	395,02	477,22	4.295,01	
1.4	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	122,04	60,52	73,11	8.922,34	
2	SEE890	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 03 MESES)	%	100,00	242,86	293,40	29.340,00	29.340,00
3	98525	SINAPI	PREPARAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	931,47	0,65	0,79	735,86	735,86
4			ESTRUTURAS DE CONCRETO FUNDAÇÕES						142.792,15
4.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	19,64	94,60	114,29	2.244,65	
4.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	19,64	6,40	7,73	151,81	
4.1.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	19,64	50,84	61,42	1.206,28	
4.1.4	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	44,80	123,27	148,92	6.671,61	
4.1.5	CP-EST006	Próprio	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 96556	m³	5,82	1.075,66	1.299,50	7.563,09	
4.1.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	38,55	21,91	26,47	1.020,41	
4.1.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	92,91	18,36	22,18	2.060,74	
4.1.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	270,00	16,20	19,57	5.283,90	
4.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	7,19	104,08	125,74	904,07	
4.2.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	16,08	6,40	7,73	124,29	
4.2.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	16,08	50,84	61,42	987,63	
4.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	107,73	60,90	73,57	7.925,69	
4.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	92,36	16,09	19,44	1.795,47	
4.2.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	167,00	14,70	17,76	2.965,92	
4.2.7	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,80	1.035,49	1.250,98	8.506,66	
4.2.8	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	113,81	50,66	61,20	6.965,17	
4.3			VIGAS SUPERIORES						
4.3.1	92455	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	164,52	153,68	185,66	30.544,78	
4.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,73	16,09	19,44	2.794,11	
4.3.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	254,64	14,70	17,76	4.522,40	
4.3.4	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	10,39	1.634,56	1.974,71	20.517,23	
4.4			PILARES						
4.4.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	99,32	93,91	113,45	11.267,85	
4.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	118,55	16,09	19,44	2.304,61	
4.4.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	291,45	13,22	15,97	4.654,45	
4.4.4	103672	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	4,97	1.633,73	1.973,71	9.809,33	
5			PAREDES E PAINÉIS						85.577,48
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	360,63	93,44	112,88	40.707,91	
5.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_12/2019	m²	721,26	5,06	6,11	4.406,89	
5.3	87792	SINAPI	EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	721,26	46,44	56,10	40.462,68	
6			ESQUADRIAS/VIDROS/BANCADAS/DIVERSOS						101.050,19
6.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	1.075,57	1.299,40	6.497,00	
6.1.2	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60,75	385,06	465,19	28.260,29	
6.1.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	54,00	65,41	79,02	4.267,08	
6.1.6	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_03/2024	M	54,00	55,61	67,18	3.627,72	
6.1.7	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00	66,49	80,33	481,98	
6.2			BANCADAS						
6.2.1	SEE068	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 86889	M²	9,60	1.494,10	1.805,02	17.328,19	
6.2.2	COMP-SEE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	8,00	284,31	343,47	2.747,76	
6.2.3	SEE950	Próprio	PISO/REVESTIMENTOS BANCADA LABORATÓRIO EM GRANITO	M²	14,40	2.175,14	2.627,79	37.840,17	
7			PISO/REVESTIMENTOS						89.098,15
7.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	131,53	77,31	93,40	12.284,90	
7.2	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	333,34	56,96	68,81	22.937,12	
7.3	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	194,30	81,66	98,65	19.167,69	
7.4	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_02/2023	M	55,75	8,07	9,75	543,56	
7.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	8,25	1.045,97	1.263,64	10.421,08	
7.6	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	333,34	58,96	71,23	23.743,80	
8			COBERTURA						111.279,03
8.1	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	493,83	20,67	24,97	12.330,93	
8.2	92559	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	16,00	1.706,16	2.061,21	32.979,36	
8.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM TERMOBROMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	493,83	63,32	76,50	37.777,99	
8.4	94223	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019	M	43,30	107,09	129,38	5.602,15	
8.5	96485	SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	240,00	71,74	86,67	20.800,80	
8.6	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	140,00	10,57	12,77	1.787,80	
9			PINTURA						28.469,21
9.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	558,00	4,28	5,17	2.884,86	
9.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	558,00	14,14	17,08	9.530,64	
9.3	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	331,23	18,29	22,10	7.320,18	
9.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	226,77	30,26	36,56	8.290,71	
9.5	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	23,63	15,51	18,74	442,82	
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						13.477,86
10.1			APARELHOS E ACESSÓRIOS						
10.1.1	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	449,86	543,48	4.347,84	
10.1.2	CP-HID166	Próprio	CHUVEIRO E LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA E BACIA EM AÇO INOX, DA MARCA ADAMO, REF 01486 OU SIMILAR REFERÊNCIA ORSE NÚMERO 10041	un	1,00	1.934,86	2.337,50	2.337,50	
10.2			RAMAIS E SUB-RAMAIS						
10.2.1			METAIS						
10.2.1.1	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	101,26	122,33	122,33	
10.2.1.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	61,34	74,10	148,20	
10.2.2			PVC RÍGIDO						
10.2.2.1	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	6,76	8,17	32,68	
10.2.2.2	103992	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	12,03	14,53	29,06	
10.2.2.3	103993	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	10,15	12,26	12,26	
10.2.2.4	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	12,24	14,79	59,16	

CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA						
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO		
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL	
6,00	223,80	270,37	1.622,22	-27,27%	R\$	608,39
364,70	48,10	58,10	21.189,07	-39,97%	R\$	14.106,92



Objeto: Projeto para Construção do Laboratório Multidisciplinar da Escola Estadual JOÃO BATISTA AGUIAR  
Município: RIO BRANCO  
Endereço: RUA ADERBAL BRASIL - 310, MANOEL JULIÃO  
Data: 17/09/2024

PARÂMETROS	ORSE	SINAPI, SBC
Data-base	02/2024	03/2024
BDI de Serviços:	-	20,81%
Enc. Sociais sem desoneração:	-	115,79%

**ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 053/2025 - COMPRASGOV N.º 90053/2025 - SEE**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/B.D.I	C/B.D.I		
10.2.2.5	89369	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	18,18	21,96	43,92	
10.2.2.6	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,29	25,72	25,72	
10.2.2.7	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,44	16,24	16,24	
10.2.2.8	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	14,10	17,03	17,03	
10.2.2.9	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,50	24,13	29,15	451,82	
10.2.2.10	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,00	33,70	40,71	122,13	
10.2.2.11	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1,00	18,75	22,65	22,65	
10.2.3			<b>PVC SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO</b>						
10.2.3.1	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,82	16,70	33,40	
10.2.3.2	89979	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	27,33	33,02	33,02	
10.2.3.3	89396	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	21,98	26,55	159,30	
10.2.4			<b>PRESSURIZADOR</b>						
10.2.4.1	CP-HID167	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E - REFERÊNCIA COMPOSIÇÃO ORSE NÚMERO 12882	UN	1,00	10.054,92	4.050,61	4.050,61	
10.3			<b>DISTRIBUIÇÃO</b>						
10.3.1			<b>PVC RÍGIDO SOLDÁVEL</b>						
10.3.1.1	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,30	13,65	13,65	
10.3.1.2	103983	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	17,91	21,64	21,64	
10.3.1.3	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	11,44	13,82	13,82	
10.3.1.4	103982	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	25,67	31,01	124,04	
10.3.1.5	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	8,20	13,04	15,75	129,15	
10.3.1.6	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,90	28,50	34,43	1.063,88	
10.3.1.7	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	12,18	14,71	14,71	
10.3.1.8	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	26,57	32,10	32,10	
11			<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>						4.108,29
11.1			<b>CAIXAS DE PASSAGEM</b>						
11.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	630,93	762,23	762,23	
11.1.2	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	2,00	400,57	483,93	967,86	
11.2			<b>TUBOS PVC BRANCO</b>						
11.2.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	19,20	27,13	32,78	629,37	
11.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	23,10	37,78	45,64	1.054,28	
11.3			<b>CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC</b>						
11.3.1	89707	SINAPI	CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	46,63	56,33	56,33	
11.3.2	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	17,67	21,35	21,35	
11.3.3	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	16,00	16,94	20,47	327,52	
11.3.4	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	29,56	35,71	142,84	
11.3.5	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	13,00	9,33	11,27	146,51	
12			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						56.818,57
12.1	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	1.070,49	1.293,26	1.293,26	
12.2	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	43,76	52,87	52,87	
12.3	CC-ELE347	Próprio	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	316,42	382,27	764,54	
12.4	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	14,05	16,97	186,67	
12.5	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00	62,68	75,72	757,20	
12.6	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	62,68	75,72	151,44	
12.7	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	57,88	69,92	419,52	
12.8	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	48,83	58,99	589,90	
12.9	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	48,83	58,99	766,87	
12.10	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32,00	62,10	75,02	2.400,64	
12.11	92008	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	28,00	54,30	65,60	1.836,80	
12.12	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	18,00	21,31	25,74	463,32	
12.13	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	170,00	12,43	15,02	2.553,40	
12.14	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	160,00	15,43	18,64	2.982,40	
12.15	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00	17,00	20,54	1.027,00	
12.16	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	22,00	21,43	25,89	569,58	
12.17	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	56,00	14,59	17,63	987,28	
12.18	92867	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00	31,01	37,46	3.633,62	
12.19	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	45,00	116,31	140,51	6.322,95	
12.20	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	26,91	32,51	260,08	
12.21	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	42,81	51,72	568,92	
12.22	CP-ELE663	Próprio	DPS - 175V - 45KA, FORNECIDO E INSTALADO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8894	UN	4,00	115,26	139,25	557,00	
12.23	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	4,64	5,61	3.366,00	
12.24	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.200,00	6,82	8,24	9.888,00	
12.25	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	9,62	11,62	3.486,00	
12.26	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	30,00	33,35	40,29	1.208,70	
12.27	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	90,00	68,91	83,25	7.492,50	
12.28	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	37,00	12,65	15,28	565,36	
12.29	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	15,46	18,68	56,04	
12.30	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	105,00	7,95	9,60	1.008,00	
12.31	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	11,50	13,89	138,90	
12.32	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	294,11	355,31	355,31	
12.33	CP-SUB020	Próprio	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 7929	un	10,00	8,98	10,85	108,50	
13			<b>SPDA</b>						26.567,46
13.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	170,00	66,64	80,51	13.686,70	
13.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	120,00	53,92	65,14	7.816,80	
13.3	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	6,00	111,68	134,92	809,52	
13.4	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	187,62	226,66	226,66	
13.5	CP-SPD042	Próprio	SOLDA EXOTÉRMICA Nº 90 - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 078051	UN	6,00	49,57	59,89	359,34	
13.6	CP-SPD082	Próprio	TERMINAL AEREO P/ SPDA 300 A 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 96985	UN	1,00	21,07	25,45	25,45	
13.7	CP-ELE882	Próprio	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE NÚMERO 12627	un	1,00	527,69	637,50	637,50	
13.8	CP-SPD004	Próprio	ATERRINSERT PARA CONEXÃO ENTRE A RE-BAR E CAPTAÇÃO REF.: TEL-656 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 8389	UN	2,00	8,49	10,26	20,52	
13.9	CP-SPD006	Próprio	CLIPS GALVANIZADOS PARA EMENDA DE REBAR S - TEL 5238 - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 7904	UN	36,00	15,16	18,31	659,16	
13.10	CP-SPD013	Próprio	RE-BARS - BARRAS REDONDAS DE AÇO GALVANIZADAS A FOGO, Ø8 X 3000MM - TEL-762 - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 10908	UN					



Objeto: Projeto para Construção do Laboratório Multidisciplinar da Escola Estadual JOÃO BATISTA AGUIAR  
Município: RIO BRANCO  
Endereço: RUA ADERBAL BRASIL - 310, MANOEL JULIÃO  
Data: 17/09/2024

**PARÂMETROS**  
Data-base: 02/2024  
BDI de Serviços: -  
Enc. Sociais sem desoneração: 115,79%

**ORSE**  
02/2024  
-  
-

**SINAPI, SBC**  
03/2024  
20,81%  
-

ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
13.11	CP-SPD041	Próprio	CONECTOR COM INTERFACE BIMETÁLICO ENTRE RE-BAR E CORDOALHO 50 MM2 - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 078368	UN	6,00	20,90	25,25	151,50	
13.12	CP-SPD083	Próprio	PRESILHA EM LATÃO PARA CABO 16/35MM FURO 7MM - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 078039	UN	170,00	2,23	2,69	457,30	
13.13	CP-SPD014	Próprio	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS 310 ML - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO REFERÊNCIA SUDECAP COMPOSIÇÃO 11.92.46	UN	1,00	56,63	68,41	68,41	
13.14	CP-SPD883	Próprio	FORNECIMENTO DE KIT PARAFUSO PHILIPS, BUCHA, ARRUELA S6 - REFERÊNCIA ORSE NÚMERO 13190	un	170,00	0,12	0,14	23,80	
14			<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>						<b>1.089,99</b>
14.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UN	9,00	26,91	32,51	292,59	
14.2	CP-PCI123	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101908	UN	2,00	178,00	215,04	430,08	
14.3	CP-PCI001	Próprio	SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE PAREDE DIMENSÕES DE 20X20CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	2,00	27,99	33,81	67,62	
14.4	CP-PCI005	Próprio	SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES DE 26X13CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	10,00	24,81	29,97	299,70	
15			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>9.379,27</b>
15.1	SEE02572	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	360,00	3,84	4,64	1.670,07	
15.2	SEE52	Próprio	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO REF: 85387	m²	43,20	69,24	83,65	3.613,68	
15.3	SEE916	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO 25X25X2,5CM ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) REFERÊNCIA (COMPO.07)	m²	16,00	211,88	255,97	4.095,52	
<b>TOTAL COM BDI:</b>									<b>630.421,68</b>
<b>O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:</b>									<b>753.512,43</b>

Rio Branco - Acre, 17 de setembro de 2024  
Revisão do Orçamento - REV01

SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA					
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIÇÃO	
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
6,00	16,03	19,36	116,16	-23,33%	R\$ 35,34
170,00	1,69	2,04	346,80	-24,16%	R\$ 110,50
1,00	42,75	51,64	51,64	-24,51%	R\$ 16,77
170,00	0,08	0,09	15,30	-35,71%	R\$ 8,50
9,00	20,31	24,53	220,77	-24,55%	R\$ 71,82
2,00	129,51	156,46	312,92	-27,24%	R\$ 117,16
2,00	20,49	24,75	49,50	-26,80%	R\$ 18,12
10,00	18,26	22,05	220,50	-26,43%	R\$ 79,20
360,00	3,33	4,02	1.447,20	-13,34%	R\$ 222,87
43,20	23,46	28,34	1.224,28	-66,12%	R\$ 2.389,40
16,00	167,87	202,80	3.244,80	-20,77%	R\$ 850,72
	<b>R\$</b>		<b>503.849,63</b>	<b>-33,13%</b>	<b>R\$ 249.662,80</b>

**TOTAL PROPOSTA** 503.849,63  
**DIFERENÇA (R\$)** 249.662,80

Jucilene Araújo  
Engenheira Civil  
CREA 21.996 D/AC

**ANALISADO POR:**  
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 21.996 D/AC